



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº _____/2026

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Dra. Juliana Porto de Lima**.

Justificativa:

A presente Moção de Congratulações e Elogios é concedida à Dra. Juliana Porto de Lima, mulher afrodescendente cuja trajetória de vida é marcada pela superação, excelência acadêmica e compromisso com o próximo. Sua formação humana foi construída sobre os valores transmitidos por sua mãe, Maria Aparecida de Jesus Porto de Lima, seu pai, Fernando de Lima, sua avó, Tereza de Jesus, e fortalecida pelo apoio de seu irmão, Gabriel José Porto de Lima, de seu filho, Henry Porto Barreto, e de seu companheiro, Guilherme Silva e Silva.

Médica formada pela Universidade Autônoma San Sebastián, com diploma revalidado pela UERJ, destacou-se pelo excepcional desempenho acadêmico, sendo a primeira e única aluna da instituição a alcançar 100% de aproveitamento em Anatomia e Fisiologia. Possui especializações e pós-graduações nas áreas de Neurologia, Urgências Neurológicas, Clínica da Dor e Saúde da Família, atuando como médica da Estratégia Saúde da Família pelo Programa Mais Médicos pelo Brasil, além de docente universitária, pesquisadora e autora de artigos científicos.

Ativista em defesa das pessoas com autismo e fibromialgia, Dra. Juliana alia conhecimento técnico, empatia e responsabilidade social, tornando-se referência de dedicação e perseverança.

Por sua relevante contribuição à saúde, à educação e à sociedade de Itaguaí, faz-se justa e merecida esta homenagem, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora